



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Locação de plataforma 360° Standard, para o evento do dia Das Mulheres que será realizado no dia 28 de março de 2025 em Terra de Areia no Galo Eventos, a com duração de 03 horas, das 20:00hs até as 23:00hs.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A locação da plataforma 360° Standard visa proporcionar uma experiência inovadora e imersiva para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá no dia 28 de março de 2025, no Retro (galo) Eventos, em Terra de Areia. A plataforma será utilizada durante as 3 horas de evento, garantindo interação e engajamento dos participantes por meio de recursos tecnológicos de última geração, alinhados com a temática da data e a proposta de valorização da mulher. A utilização dessa tecnologia contribuirá para um ambiente mais dinâmico e envolvente, potencializando a visibilidade e o impacto do evento.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Locação de plataforma 360° Standard com duração de 03 horas das 20:00hs a 00:00h.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Locação de plataforma de 360° Standard. Prestação de serviço de 03 horas; Sessão ilimitadas em Slow-motion/fast-motion; Música de fundo à escolha do contratante; Vídeos em Full HD; Assistente em tempo integral; Template personalizado conforme programação visual do Contratante; Compartilhamento dos vídeos via QR CODE, WhatsApp, E-mail ou SMS; Capacidade para 3 pessoas não ultrapassando o limite de 400kg; Envio digital de todas as mídias com backup incluso; Hospedagem das mídias a disposição para os convidados.	Un.	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A locação da plataforma 360º com duração de 3 horas justifica-se pelo horário do evento, que terá início às 16h e término à meia-noite, além de garantir tempo suficiente para que todos os convidados possam usufruir da experiência interativa de forma completa e sem interrupções.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de plataforma de 360º Standard. Prestação de serviço de 03 horas; Sessão ilimitadas em Slow-motion/fast-motion; Música de fundo à escolha do contratante; Vídeos em Full HD; Assistente em tempo integral; Template personalizado conforme programação visual do Contratante; Compartilhamento dos vídeos via QR CODE, WhatsApp, E-mail ou SMS; Capacidade para 3 pessoas não ultrapassando o limite de 400kg; Envio digital de todas as mídias com backup incluso; Hospedagem das mídias a disposição para os convidados.	Un.	01	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
TOTAL:					R\$ 2.190,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A locação será no dia 28 de Março de 2025 com duração de 03 horas a partir das 20:00 até a 00:00h.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Quirino Guasselli, bairro Centro, Terra de Areia, Cep 95-535000 no Retro (Antigo Galo Eventos).

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 18 de fevereiro de 2024.

Liliane Marques dos Santos
**Secretaria Municipal
De Assistência Social**

Everton Lima Goldani
Secretaria Municipal de Assistência Social
**Servidor responsável pela elaboração
Fiscal do Contrato**